

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração Municipal.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 77/2020

Valor: R\$ 4.872,00

Avaré, 04 de junho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicação em Diário Oficial – Sistema PUBNET e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração Municipal.

Fornecedor: Imprensa Oficial do Estado S/A IMESP

Empenho(s): 106/2020, 9799/2020

Valor: R\$ 22.545,13

Avaré, 04 de junho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 16/2020

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações e nomeação da pregoeira oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações os funcionários **REGINA BERNADETE CAROZELLI** -Presidente, **ALEXANDRE DA SILVA CUSTÓDIO** - Secretário e **JANAYNA MARTINS DA COSTA** – Membro, com mandato até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica nomeada a funcionária **REGINA BERNADETE CAROZELLI** como pregoeira oficial do Poder Legislativo e, na sua ausência por quaisquer motivos, fica nomeada como pregoeira substituta a funcionária **JANAYNA MARTINS DA COSTA**.

Art. 3º - Em razão das designações fica autorizada a Divisão de Pessoal implantar gratificação de função nos termos da Lei nº 1.812, de 24 de junho de 2014, em valor equivalente a referência FE3, com efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2020**.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se os Atos da Mesa 12/2018 e 02/2020.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 04 de junho de 2020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD
1º Secretário

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
2º Secretário